

AS CAMPANHAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLIC CAMPAIGNS FOR THE PREVENTION OF GENDER-BASED VIOLENCE IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO

Isadora Vianna Sento-Sé^A

 <https://orcid.org/0000-0003-3579-5969>

Clara Araújo^B

 <https://orcid.org/0000-0002-6773-8582>

Maira Covre-Sussai^C

 <https://orcid.org/0000-0002-2052-4907>

Eduardo Ramos Junior^D

 <https://orcid.org/0000-0001-9016-7418>

Ana Beatriz Dutra^E

 <https://orcid.org/0000-0002-5717-1658>

Correspondência: nuderg.uerj@gmail.com

^{A,B,C,D,E} Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Brasil.

DOI: 10.12957/cdf.2025.89486

Recebido em: 31 jan. 2025 | **Aceito em:** 01 fev. 2025

RESUMO

Nas últimas décadas diversos esforços foram realizados de forma a combater a violência de gênero e convertê-la de uma questão privada para uma questão pública, de modo que a sociedade e organizações assumam sua responsabilidade em preveni-la. Ao fornecer informações sobre ações que os indivíduos poderiam tomar para intervir em nome das vítimas, as campanhas públicas de prevenção à violência de gênero pretendem modificar os comportamentos das testemunhas, desde o silêncio e a tolerância a intervenção e condenação. O trabalho apresenta resultados inéditos de pesquisa sobre iniciativas públicas voltadas para o combate à violência de gênero, lançadas no Rio de Janeiro, entre os anos de 2000 e 2018, de forma a compreender como o fenômeno da violência de gênero é tratado quando se torna objeto de atenção pública e de atenção de setores diversos.

Palavras-chave: campanhas de prevenção; violência de gênero; políticas públicas; lei Maria da Penha; prevenção.



ABSTRACT

In recent decades, various efforts have been made to combat gender-based violence and turn it from a private issue into a public one so that society and organizations assume their responsibility to prevent it. By providing information on actions that individuals could take to intervene on behalf of victims, public campaigns to prevent gender-based violence aim to change the behavior of witnesses from silence and tolerance to intervention and condemnation. The paper presents unpublished research results on public initiatives aimed at combating gender-based violence, launched in Rio de Janeiro between 2000 and 2018, to understand how gender-based violence is dealt with when it becomes the object of public attention and the attention of different sectors.

Keywords: prevention campaigns; gender violence; public policies; Maria da Penha law, prevention.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta resultados inéditos de uma pesquisa sobre iniciativas públicas de combate e prevenção à violência de gênero no estado do Rio de Janeiro, entre 2000 e 2018. O objetivo foi compreender como a violência de gênero é abordada quando se torna objeto de atenção pública e de interesse de diferentes setores. Buscamos identificar os atores mobilizados nessas campanhas, bem como os conteúdos das mensagens, especialmente aquelas direcionadas a grupos historicamente vulneráveis a essa forma de violência, com ênfase nas mulheres. A coleta de dados teve como principal fonte a internet, por meio da busca de materiais disponíveis com base em palavras-chave e na identificação de instituições responsáveis. Ao longo de quatro anos, foram mapeados 410 materiais, incluindo cartazes, vídeos, folders e cartilhas. Este artigo apresenta os resultados da análise específica dos cartazes, coletados e codificados a partir de um protocolo desenvolvido para essa finalidade.

A violência de gênero tem se tornado um tema de crescente relevância global. Nas últimas décadas, diversas legislações foram implementadas para combatê-la, como a Lei Maria da Penha¹, a lei que reformulou o Código Penal de 1940 ao ampliar a definição de estupro para além da “conjunção carnal²”, e a Lei do Feminicídio^{3,4}. Paralelamente, foram

¹Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em janeiro de 2025.

²Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm. Acesso em janeiro de 2025.

³Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em janeiro de 2015.

⁴Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114994.htm. Acesso em janeiro de 2025.

criados programas de prevenção e promovidas inúmeras campanhas de conscientização pública. O objetivo central dessas iniciativas tem sido transformar a violência de gênero de uma questão privada em um problema de interesse público, atribuindo a toda a sociedade e às instituições o dever de atuar na sua prevenção.

Apesar desses avanços, os índices de violência de gênero permanecem elevados em todo o mundo (UNW, 2017). Nos últimos 20 anos, a pesquisa sobre violência por razões de gênero aprofundou a compreensão de sua dinâmica, causas estruturais, fatores de risco e intervenções em diferentes contextos. Especial atenção tem sido dada à prevenção da violência por parceiro íntimo (VPI), com um deslocamento do foco exclusivo nas vítimas e perpetradores para a responsabilização coletiva da comunidade como um todo (Banyard; Plante; Moynihan, 2004).

As campanhas sociais têm sido um dos veículos de prevenção mais utilizados para esses esforços em toda a comunidade e estão previstas pelo Art. 8º do Capítulo I da Lei Maria da Penha, que determina:

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres (BRASIL, 2006).

Campanhas de mídia de educação e sensibilização pública são usadas para aumentar a conscientização sobre a violência como um problema social e como um crime público, com vistas a mudar as atitudes e normas públicas, a fim de contribuir para a sua prevenção. Ao fornecer informações sobre aquilo que é considerado violência, valores incompatíveis com relações igualitárias e ações que os indivíduos poderiam tomar para intervir em nome das vítimas, essas campanhas também pretendem modificar os comportamentos das testemunhas, desde o silêncio e a tolerância à intervenção e condenação (Cismaru; Jensen; Lavack, 2014). Acima de tudo, elas visam informar mulheres abusadas, ou em risco de sofrerem abusos, sobre recursos institucionais ou comunitários e fornecer estratégias para ajuda e encorajar e apoio. Portanto, a prevenção através de campanhas públicas inclui (i) certas intervenções direcionadas à população em geral, outras voltadas para (ii) aqueles que podem estar em risco de VPI, e outras para as mulheres que atualmente sofrem VPI e precisam de ajuda e, ainda, (iii) informar e educar agressores ou possíveis agressores. Nesse sentido, apesar da importância de se considerar os diferentes tipos de prevenção e de públicos-alvo; como populações que não vivem em

uma situação de violência; aquelas que as vivenciam, mas não sabem disso; e as que vivem em uma situação contínua de maus-tratos - há ainda poucas informações sobre quais os tipos de campanhas e prevenção que mais se destacaram nos últimos anos.

2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O PAPEL DO ESTADO EM SEU ENFRENTAMENTO

A construção do repúdio público à violência de gênero, amplamente reconhecida como um avanço significativo, foi possibilitada pela atuação dos movimentos feministas e de mulheres em diversas esferas, tanto no âmbito nacional quanto em organizações internacionais (Bandeira, 2014). Esses movimentos impulsionaram a formulação de instrumentos legais que permitiram o reconhecimento da violência de gênero como um problema público, multilateral e articulado, com impactos importantes no contexto brasileiro. Um marco nesse processo foi a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (OEA, 1994), conhecida como Convenção de Belém do Pará, ratificada pelo Brasil em 1996. Esse foi o primeiro documento a empregar o termo "gênero" para tratar da violência contra a mulher.

Posteriormente, a promulgação da Lei Maria da Penha representou um avanço decisivo. Em seu artigo 5º, a lei define violência contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Além disso, ampliou o conceito de “família” ao reconhecer a violência em uniões homoafetivas e inovou ao propor medidas para enfrentar o problema além do endurecimento das penas.

Os debates sobre violência de gênero também estimularam a criação de legislações voltadas à proteção da população LGBTQIA+. Um marco importante foi a aprovação do Programa Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH-2), em 2002. Outro progresso significativo ocorreu em 2019, quando o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da ADO nº 26, equiparou homofobia e transfobia ao crime de racismo, garantindo punições mais severas. Entretanto, no que diz respeito à violência motivada por orientação sexual ou identidade de gênero, o Brasil ainda carece de avanços legislativos e políticas públicas eficazes (Corrêa & Kalil, 2020; Mello *et al.*, 2012).

Dessa forma, partimos nesse artigo da noção de violência de gênero como atos de violência ou discriminação dirigidos contra uma pessoa com base em seu gênero,

resultando em danos físicos, psicológicos, sexuais ou sociais. Essa forma de violência está enraizada em estruturas de poder desiguais e normas culturais que perpetuam a desigualdade de gênero, manifestando-se em diversas formas, como violência doméstica, abuso sexual, assédio, feminicídio e violência política. Trata-se de uma violação dos direitos humanos que afeta desproporcionalmente mulheres e pessoas LGBTQIA+, reproduzindo desigualdades históricas e sociais (Saffioti, 1994).

Apesar dos avanços legislativos, pesquisas recentes mostram que, no Brasil, as mulheres permanecem em maior risco de sofrer agressões, xingamentos, ofensas e até serem assassinadas dentro de suas próprias residências. Os principais perpetradores dessas violências são parceiros ou ex-parceiros íntimos, a já mencionada violência por parceiro íntimo (VPI) (Bueno; Martins, 2021; Cerqueira *et al.*, 2021; SPM, 2020). Além dessa alta incidência, estudos apontam para a preocupante persistência da violência de gênero. O aumento expressivo nos números tem alimentado o debate sobre se esse crescimento reflete maior visibilidade e estímulo às denúncias ou se indica, de fato, um agravamento dos casos.

Outro aspecto alarmante é o risco elevado de violência sexual contra meninas e adolescentes, frequentemente praticada por pessoas próximas, como pais, padrastos, familiares e conhecidos (Bueno; Lima, 2021; Cerqueira *et al.*, 2021). Uma pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Bueno & Martins *et al.*, 2021) revelou que, durante a pandemia, 1 em cada 4 mulheres entrevistadas (24,4%) relatou ter sofrido algum tipo de violência ou agressão, sendo que 48,8% desses casos ocorreram dentro de casa.

Os dados também evidenciam a gravidade da violência sofrida pela população LGBTQIA+. O Brasil segue como o país que mais mata pessoas trans no mundo, com mulheres trans e travestis representando a maior parte das vítimas (Benevides, 2022).

Quanto às mulheres, embora a violência de gênero seja mais observável no ambiente doméstico, ela não se restringe a esse espaço. Mulheres também enfrentam ameaças, ofensas e até assassinatos em seus locais de trabalho e em ambientes públicos, reflexo de uma cultura machista e patriarcal profundamente enraizada na sociedade. Trata-se de um fenômeno polissêmico e multicausal que, segundo Bandeira, é:

[...] socialmente persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física. Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher (Bandeira, 2014: p. 460).

A violência por parceiro íntimo, embora diversa em suas manifestações, continua sendo a mais frequente, como apontado por pesquisas e estatísticas (Campbell; Manganello, 2006). A dificuldade de denúncia por parte das vítimas é agravada pela percepção de que se trata de uma questão privada. Em resposta, estudos mostram que as campanhas têm deslocado o foco das vítimas e perpetradores para a comunidade, buscando responsabilizar todos os seus membros como agentes de mudança (Banyard; Plante; Moynihan, 2004).

Por se tratar de um fenômeno complexo, as políticas públicas para prevenir, combater e erradicar a violência de gênero se diversificaram, abrangendo áreas como assistência social, saúde, justiça, segurança pública e a participação da sociedade civil. A implementação dessas políticas tem exigido ações complementares de sensibilização e acesso à informação, destinadas tanto à sociedade em geral quanto a grupos específicos. Nas últimas décadas, diferentes níveis de governo criaram programas de prevenção à violência e lançaram campanhas públicas de conscientização, além de oferecer suporte a vítimas e seus familiares. Essas iniciativas têm se mostrado estratégicas para prevenir a violência e incentivar denúncias e a busca por apoio. Apesar disso, pouco se sabe sobre o impacto efetivo dessas campanhas na mudança de atitudes e comportamentos.

Os dados apresentados nesse artigo são parte da pesquisa “*Análise de Campanhas Públicas para Prevenir a Violência de Gênero no Brasil (2000-2018)*”, que mapeia e analisa campanhas de prevenção à violência de gênero desenvolvidas no Brasil entre 2000 e 2020. Neste artigo, concentramos nossa análise no estado do Rio de Janeiro com o objetivo de compreender a produção das campanhas de prevenção à violência de gênero, examinando suas mensagens a partir da atuação dos diferentes setores do poder público. Além disso, investigamos a ênfase dada à territorialidade, bem como as escolhas temáticas e estratégias de comunicação adotadas pelas instituições responsáveis.

3 A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O estado do Rio de Janeiro é composto por 92 municípios e é o terceiro mais populoso do país, apresentando mais de 16 milhões de habitantes (IBGE, 2024). No âmbito político, as últimas décadas foram marcadas por sucessivos escândalos de corrupção envolvendo os governadores: todos os eleitos enfrentaram investigações ou foram presos devido a processos relacionados ao uso indevido do cargo público. Ainda,

neste período o estado sediou megaeventos como as olimpíadas, jogos da copa do mundo de futebol e atravessou diversas intervenções na segurança pública com especial destaque para intervenção federal de 2018.

O Dossiê Mulher 2024, um levantamento de dados oficiais do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), órgão vinculado ao governo do estado, analisando o período de 2014 a 2023, revela que a média anual de registros criminais previstos na Lei Maria da Penha supera 85 mil, com pequenas oscilações ao longo dos anos. Os dados também mostram que mais de 120 mil mulheres são impactadas por essa forma de violência anualmente, sendo que aproximadamente 90% dos casos envolvem violência física, psicológica ou moral (ISP, 2024). Ainda, de acordo com o Dossiê Mulher 2024, 85% das vítimas de estupro de vulnerável tinham até 17 anos de idade, sendo que 46% dos agressores faziam parte do círculo de conhecidos dessas meninas, e 72% dos casos ocorreram dentro de uma residência. Além disso, a violência psicológica foi a forma mais recorrente de agressão, representando 36% dos casos registrados no estado, vitimando 51.019 mulheres, o que equivale a cerca de 140 casos por dia (ISP, 2024). Esses números ressaltam a necessidade de políticas públicas eficazes e de ações preventivas para proteger meninas e mulheres no Rio de Janeiro.

Um levantamento inédito realizado em 2024, que abrangeu 60 comunidades e entrevistou 1.705 pessoas LGBTQIA+, revelou que 48,28% dos participantes já sofreram violência durante abordagens policiais, e 47,80% tiveram suas residências invadidas. Além disso, 23,5% relataram ter sido vítimas de assédio sexual, enquanto 25,5% sofreram abuso psicológico. Notavelmente, 80% das mulheres lésbicas entrevistadas afirmaram ter sido vítimas de assédio sexual, e 60% dos homens gays relataram experiências de assédio moral (Conexão G, 2023).

O reconhecimento da violência de gênero como um problema social se reflete na estruturação de órgãos e políticas específicas nos níveis estadual e municipal da administração pública. Por exemplo, a Secretaria de Estado da Mulher coordena ações de prevenção, proteção e atendimento às vítimas, articulando-se com setores como segurança pública e assistência social. Destacam-se iniciativas como a ampliação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), a criação de centros de acolhimento e o suporte jurídico e psicológico às vítimas. No âmbito municipal, diversas prefeituras possuem Secretarias da Mulher ou órgãos equivalentes, responsáveis por adaptar e executar políticas conforme as demandas locais. Programas como as Casas da Mulher, Patrulhas Maria da Penha e redes intersetoriais buscam integrar atendimento

social, jurídico e policial, contemplando a complexidade do problema; há, contudo, diversos gargalos na efetivação das políticas como a falta de investimento nas estruturas de atendimento psicossocial e a desconfiança da população nas forças de segurança e no sistema de justiça (Sento-Sé, 2022).

Nesse cenário desafiador, o acolhimento das vítimas e a conscientização sobre a violência de gênero são fundamentais para o enfrentamento do problema. Garantir uma rede de proteção articulada e acessível exige não apenas a ampliação dos serviços, mas também o fortalecimento de iniciativas educativas que informem as vítimas sobre riscos, direitos e os recursos disponíveis, ao mesmo tempo em que promovam uma transformação cultural.

4 METODOLOGIA

Na pesquisa utilizamos um protocolo de busca na internet e registro para mapear instituições de interesse, tanto públicas como privadas e coletamos todas as peças de comunicação (vídeo, imagens, folders, cartilhas, entre outros) que se relacionam com violência de gênero. Essas buscas foram norteadas por um protocolo elaborado na Universidade Complutense de Madri, no Instituto de Psicologia Social⁵ e adaptado para a realidade brasileira no projeto “Análise das campanhas de prevenção à violência de gênero: 2000 – 2018”, realizado pelo Núcleo de Estudos sobre Desigualdades Contemporâneas e Relações de Gênero, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (NUDERG/UERJ). A busca é realizada junto aos *websites* e redes sociais das instituições promotoras. Os termos de busca são: “violência+mulher”; “violência+gênero”; “violência+doméstica”; “maria da penha”; “25 de novembro”; “16 dias de ativismo”; “dia internacional mulher”; “dia laranja mulher”. Depois de finalizadas as buscas, fazemos contato com as instituições confirmando sobre a existências das campanhas e arguindo acerca da existência de outras não mapeadas. O material coletado é sistematizado e analisado considerando a violência retratada, personagens que aparecem, tipos de prevenção ensejados, destinatário da campanha, e outros aspectos que possam surgir.

⁵A pesquisa brasileira se insere numa rede internacional de pesquisa, que contempla também a Espanha, Portugal e Colômbia. O protocolo de busca e análise do material foi elaborado pelo professor Florentino Moreno Martin, do Instituto de Psicologia Social, da Universidade Complutense de Madri.

Quanto aos passos, primeiro foram identificadas as instituições consideradas relevantes em três grupos: Órgãos estatais, Ministérios e Secretarias Nacionais com competências ligadas à prevenção da violência de gênero (Saúde, Educação, Segurança Pública, Trabalho, Cultura, entre outros), nos 27 estados e secretarias específicas dos municípios com 200 mil habitantes ou mais; organizações políticas e sindicais; e organizações não governamentais, fundações, institutos. Essa identificação foi feita através de páginas na internet, endereços postais e redes sociais (Facebook e Instagram). Em seguida, foram realizadas buscas nas páginas oficiais dessas instituições para identificar e coletar as campanhas para prevenir a violência de gênero.

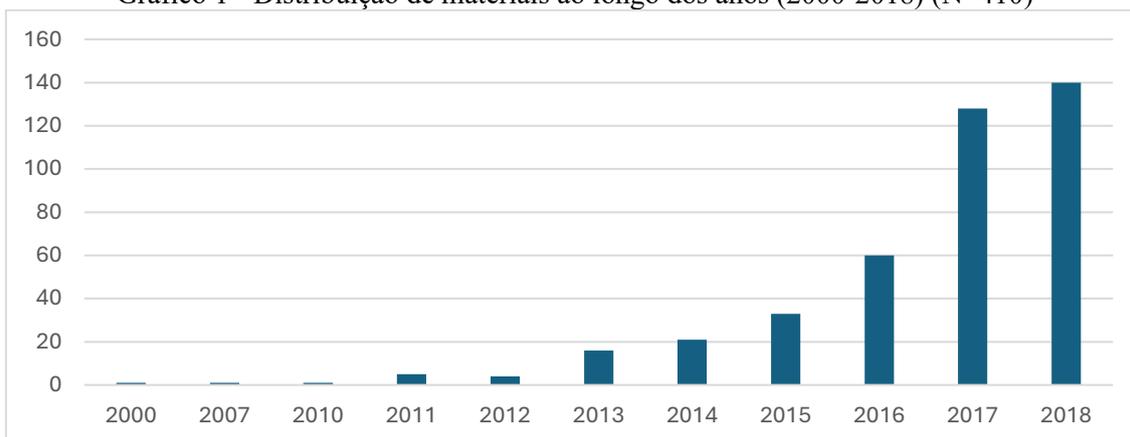
O critério para a coleta de um material foi: (i) tratar de violência de gênero; (ii) ter a logomarca de uma instituição, indicando a autoria do material e (iii) ter sido produzido entre os anos 2000 e 2018. Entre os materiais coletados há campanhas *strictu senso* e ações como chamadas para manifestações, cartazes informativos com dados, leis aprovadas, informações sobre violência de gênero, entre outros.

Para compreender e interpretar o conteúdo manifesto e latente dessas campanhas, compreender significados, padrões e contextos subjacentes, aplicamos o método da análise de conteúdo, conforme definido por Bardin (2011). Portanto, as campanhas foram analisadas com relação ao público-alvo para o qual elas são dirigidas, o objetivo de prevenção, o tipo de violência retratada e as personagens retratadas neste material. Na próxima seção, apresentaremos os resultados obtidos para o estado do Rio de Janeiro, através de estatísticas descritivas.

5 RESULTADOS

Ao buscar as campanhas de prevenção à violência de gênero no Estado do Rio de Janeiro entre 2000 e 2018, foram coletados 410 materiais, que passaram por uma classificação detalhada. Ao observar o gráfico 1 é notório o aumento no quantitativo de materiais ao longo dos anos, sendo marcado por um crescimento ainda mais acentuado a partir do ano de 2017.

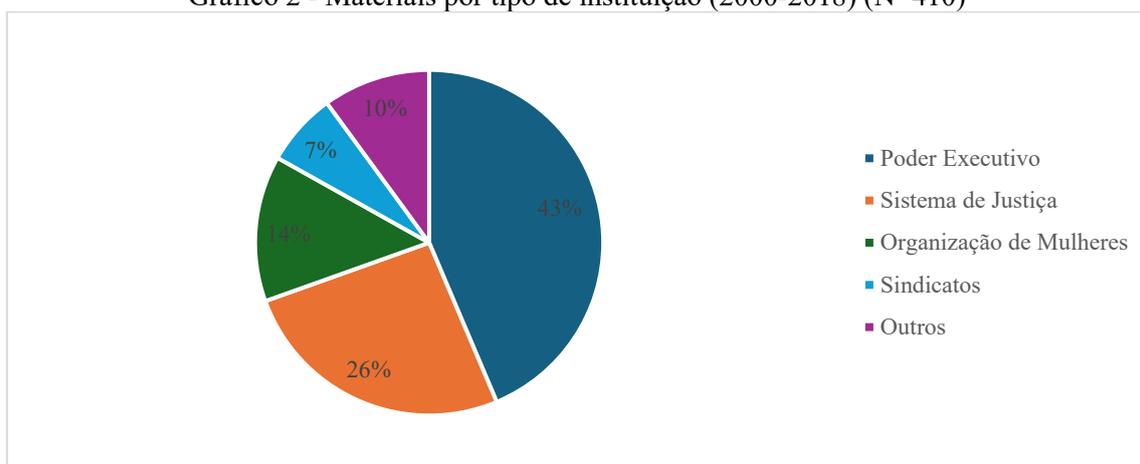
Gráfico 1 - Distribuição de materiais ao longo dos anos (2000-2018) (N=410)



Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

Os materiais presentes dentro desse universo foram produzidos por diferentes tipos de instituições, como universidades, movimentos sociais e aquelas pertencentes aos poderes executivo, legislativo e judiciário; o Gráfico 2 apresenta a distribuição de materiais por tipo de instituição. As instituições pertencentes ao poder executivo se destacaram, produzindo 179 cartazes, sendo assim, responsáveis pela produção de 43% dos materiais coletados. Em segundo lugar temos as instituições do sistema de justiça, detentoras de 106 cartazes, sendo seguidas pelas organizações de mulheres, que são responsáveis por 56 cartazes. Assim, a partir dos dados, nota-se que esses três tipos de instituição somam 83% dos materiais produzidos no recorte analisado.

Gráfico 2 - Materiais por tipo de instituição (2000-2018) (N=410)

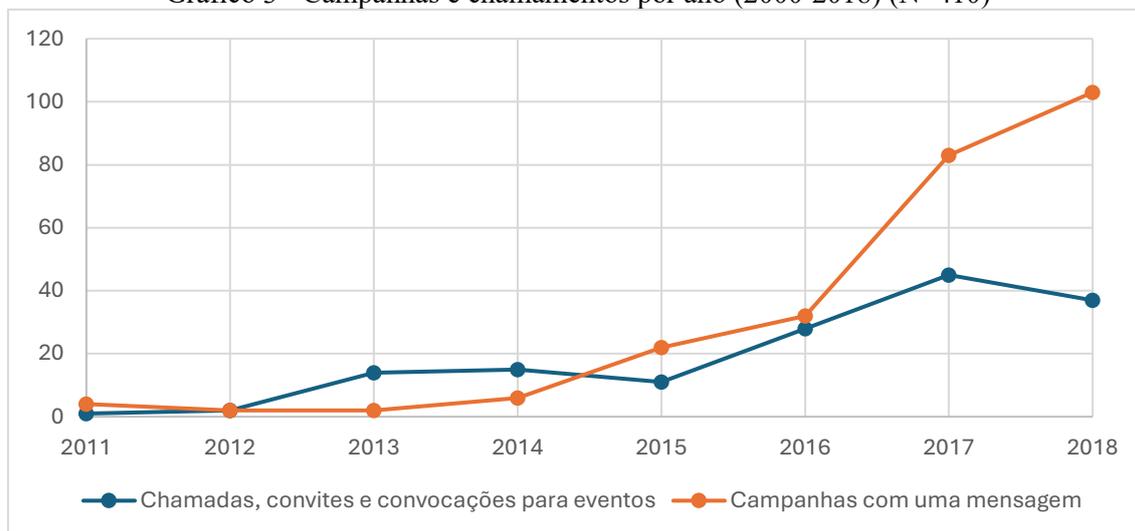


Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

Em nossa pesquisa, esses materiais são divididos e categorizados em dois tipos: as campanhas propriamente e o que nomeamos de chamamentos, estes são os materiais

que tem como função convocar o público para eventos – sejam eles recreativos, acadêmicos ou manifestações. O Gráfico 3 representa essa divisão, as campanhas representam o maior número, totalizando 255 materiais, enquanto os outros 155 são chamamentos.

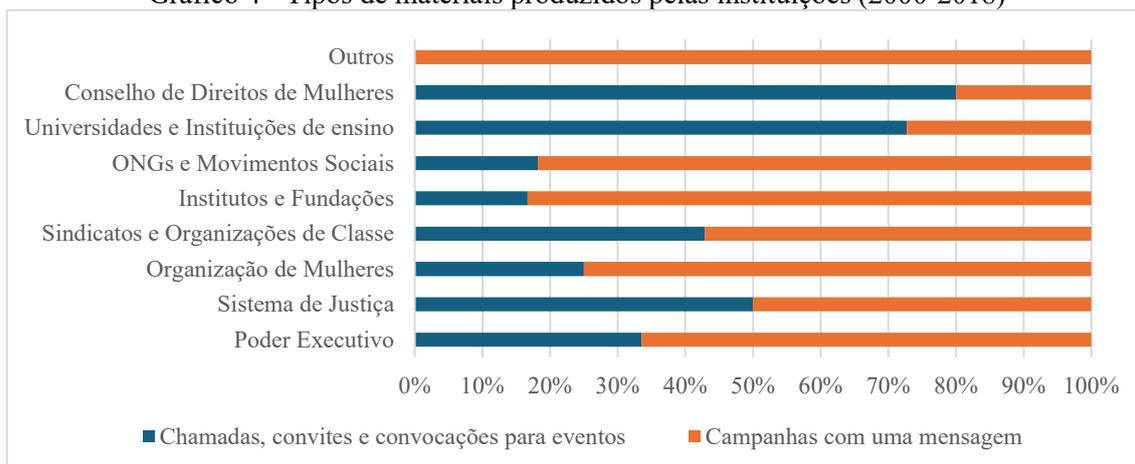
Gráfico 3 - Campanhas e chamamentos por ano (2000-2018) (N=410)



Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

Assim, a partir dessa divisão nessas duas categorias – campanha e chamamento – é possível analisar que tipo de material é mais produzido por cada tipo de instituição. Conforme demonstrado no Gráfico 4, os materiais mais produzidos pelas Universidades e Instituições de Ensino e pelos Conselhos de Direitos de Mulheres foram os chamamentos, por sua vez, os materiais produzidos pelo Poder Executivo, pelas organizações de mulheres, pelos sindicatos e organizações de classe, Institutos e Fundações, ONGs e movimentos sociais e por outros tipos de instituições foram majoritariamente campanhas. O sistema de Justiça foi o único tipo de instituição que teve uma produção equilibrada, sendo praticamente 50% de campanhas e 50% de chamamentos.

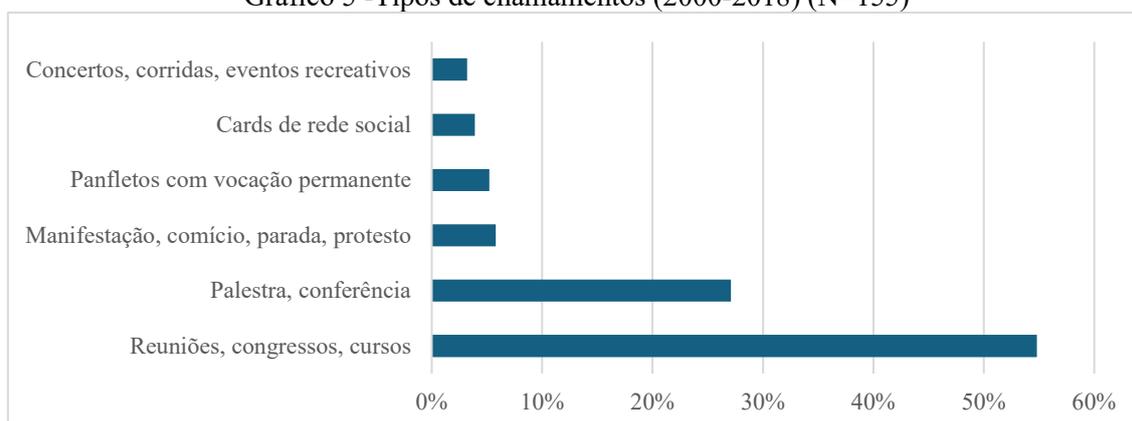
Gráfico 4 - Tipos de materiais produzidos pelas instituições (2000-2018)



Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

Dentro do conjunto de 155 materiais de chamamento, buscamos identificar quais eventos mais frequentemente abordam a prevenção da violência de gênero. O Gráfico 5 revela que os convites para reuniões, congressos e cursos são os mais recorrentes, seguidos pelos destinados a palestras e conferências. Em menor quantidade, aparecem as chamadas para manifestações, panfletos com vocações permanentes, convites para eventos sociais e convocações para atividades recreativas, todas em volumes significativamente inferiores às duas primeiras categorias.

Gráfico 5 -Tipos de chamamentos (2000-2018) (N=155)

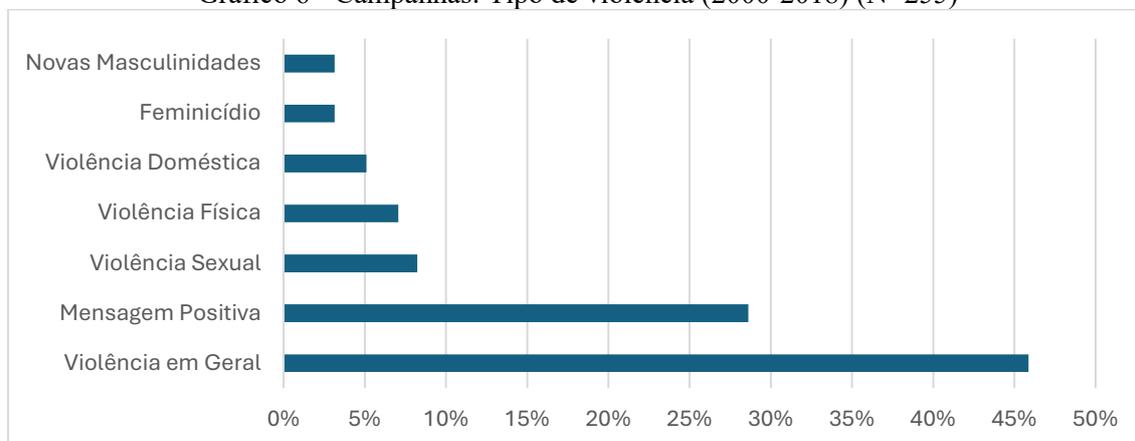


Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

Por sua vez, as campanhas também se categorizam pelos diferentes tipos de violências abordadas, vemos essa distribuição no gráfico 6. A análise das campanhas de prevenção à violência de gênero revela que mais de 45% dos materiais abordam a violência em geral, sem focar em um tipo específico, refletindo uma abordagem mais

ampla do problema. Em seguida, cerca de 28% das campanhas são classificadas como “mensagem positiva”, destacando conteúdos voltados à superação e ao empoderamento.

Gráfico 6 - Campanhas: Tipo de violência (2000-2018) (N=255)



Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

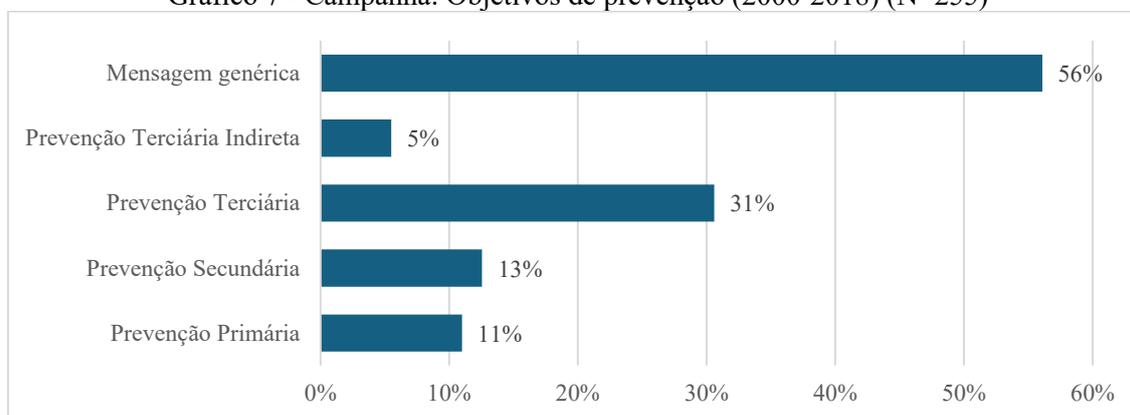
Já os materiais que tratam de formas específicas de violência aparecem em proporções menores, com a violência sexual sendo a mais mencionada, seguida por violência física, violência doméstica e feminicídio. Por fim, a categoria "novas masculinidades", que busca engajar os homens na prevenção da violência de gênero, é a menos representativa, indicando um espaço ainda pouco explorado nas campanhas.

Avaliamos as campanhas de prevenção à violência através de uma classificação que identifica o objetivo de prevenção primário, secundário e terciário e terciário indireto (Moreno et al., 2019). Nesse sentido, chamamos de prevenção primária as campanhas com mensagens direcionadas à eliminação de valores subjacentes ao abuso ou à criação de condições que tornem sua ocorrência improvável – promoção de valores de gênero mais igualitários (De Àvila, 2017). Por sua vez, a prevenção secundária, ou prevenção precoce, trata da descrição de práticas impróprias, a fim de conscientizar potenciais vítimas e agressores, além do entorno, do risco a? que estão submetidos (Branco; Tomanik, 2012). O foco está na identificação e compreensão dos sinais, a fim de deslegitimar e inibir comportamentos de risco que podem evoluir para algo mais grave. Já a prevenção terciária se divide em terciária direta e indireta. A Terciária direta ou de resposta, trata da violência ocorrida ou ainda em curso, incentivando que as partes rompam com esse padrão. São campanhas que comunicam canais de denúncia, mecanismos de coerção e medidas punitivas. Esses dois subtipos foram encontrados em pouco mais de um terço das campanhas.

Há ainda aquelas campanhas que classificamos como “mensagens abrangentes” pois apesar de lidarem com a temática e incentivarem que os indivíduos se opunham à violência, não sugerem como fazer isso. Essas campanhas expressam mensagens mais amplas, sem apontar características inerentes ao tipo de violência retratado. São campanhas que não têm objetivo de prevenção claro, trazem mensagens abstratas, palavras de ordem, datas comemorativas, ou imperativos como “Diga não à violência contra as mulheres”, por exemplo.

O gráfico 7 apresenta as campanhas divididas pelos objetivos de prevenção à violência identificados nas campanhas. Entre os materiais analisados há predomínio de mensagens genéricas (56%), focadas na conscientização ampla, sem direcionamento específico para públicos estratégicos. A Prevenção Terciária (31%), voltada ao atendimento de vítimas e denúncia de agressores, é a segunda mais recorrente, indicando um foco expressivo na mitigação dos danos já causados. Em menor proporção, aparecem a Prevenção Secundária (13%) e a Prevenção Primária (11%), que buscam, respectivamente, a identificação precoce de riscos e a eliminação das causas estruturais da violência. Já a Prevenção Terciária Indireta (5%), que envolve a proteção de grupos de apoio, é a menos frequente.

Gráfico 7 - Campanha: Objetivos de prevenção (2000-2018) (N=255)

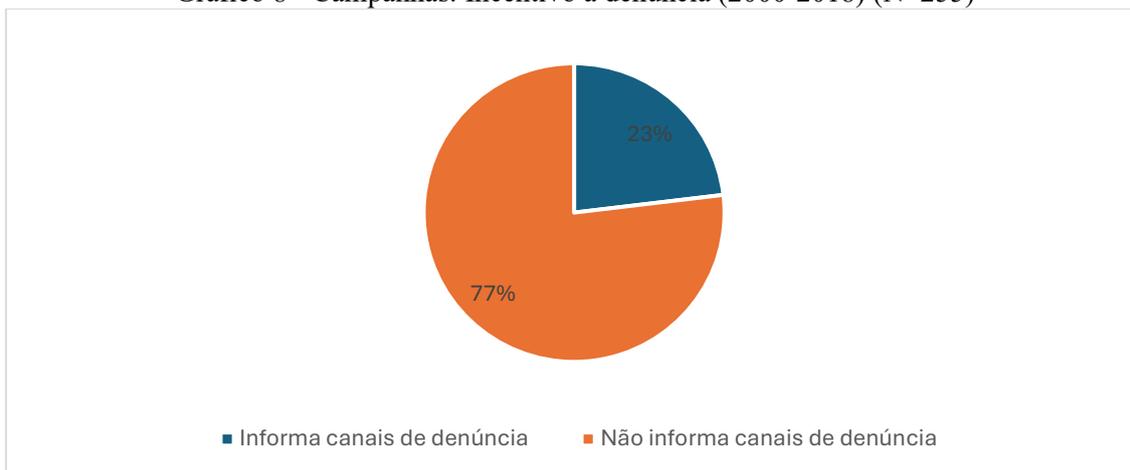


Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

A análise indica que as campanhas priorizam mensagens genéricas e a mitigação da violência já ocorrida, enquanto a prevenção antecipada ainda é pouco explorada. Para maior efetividade, é essencial adotar abordagens mais diretas e direcionadas, ampliando a prevenção primária e secundária para gerar impacto real na redução da violência de gênero (De Ávila, 2017, Branco; Tomanik, 2012).

Outro ponto analisado foi a presença do incentivo à denúncia nos materiais de campanha. O gráfico 8 indica que, em um universo de 255 materiais, somente 23% informam canais de denúncia. Ou seja, mesmo que a temática das campanhas seja a prevenção a violência de gênero, em 77% dos materiais não há orientação sobre o canal adequado para se denunciar casos de violência de gênero.

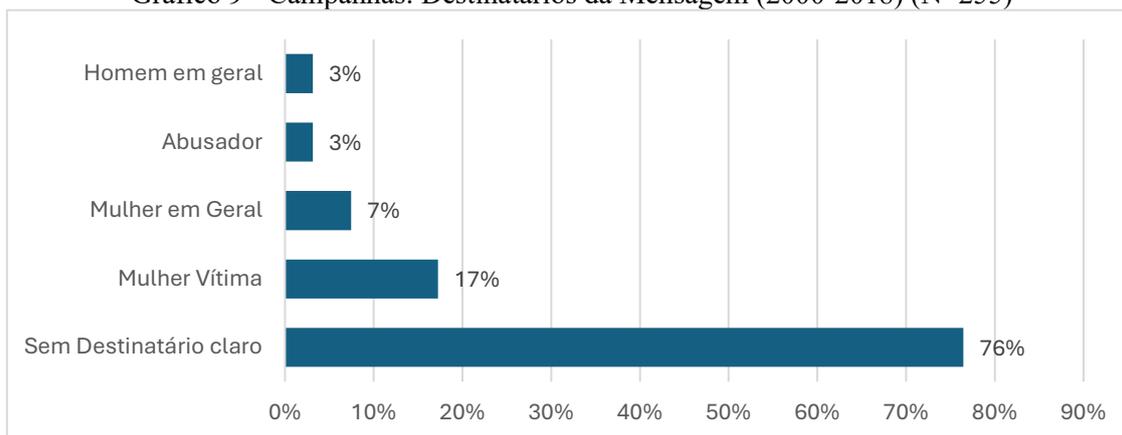
Gráfico 8 - Campanhas: Incentivo à denúncia (2000-2018) (N=255)



Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

Ao analisar os materiais de campanha, é possível identificar o público-alvo a que se destinam. O Gráfico 9 evidencia quais interlocutores as campanhas buscam alcançar. A maior parte do material (76%) não define um destinatário específico, optando por abordagens amplas. Dentre as campanhas direcionadas, 17% focam em mulheres vítimas, enquanto apenas 7% têm como público mulheres em geral, o que corrobora com o enfoque maior no acolhimento após a violência do que na prevenção. Além disso, campanhas voltadas para homens em geral e abusadores representam apenas 3% cada, evidenciando a baixa presença de iniciativas direcionadas à conscientização masculina e à responsabilização de agressores.

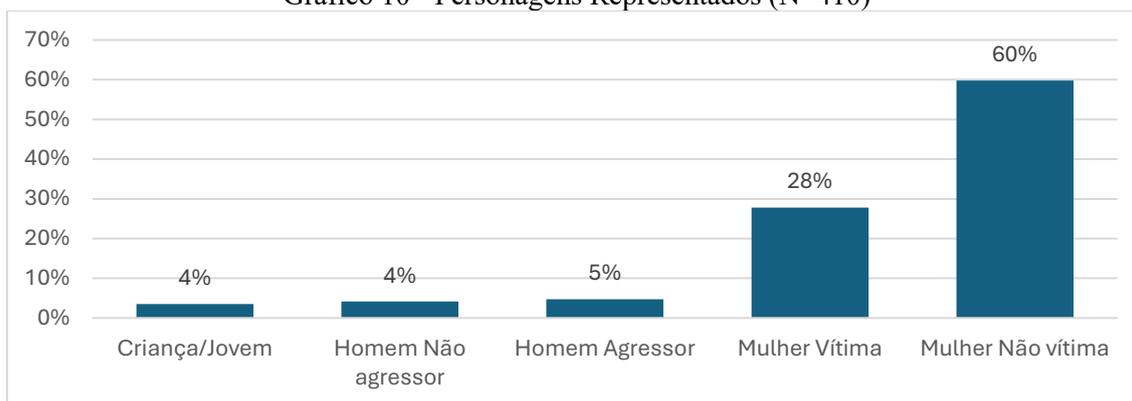
Gráfico 9 - Campanhas: Destinatários da Mensagem (2000-2018) (N=255)



Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

Dentro do universo de materiais analisados, tanto de campanhas quanto de chamamentos, 169 deles trazem personagens representados, seja através de fotos ou de ilustrações, o Gráfico 10 indica a distribuição desses personagens. As mulheres, vítimas ou não vítimas, são as mais representadas, somando quase 90% dos personagens presentes nos materiais de prevenção. Por outro lado, a presença masculina é significativamente menor: apenas 5% dos materiais abordam homens agressores, e 4% fazem referência a homens não agressores, o que reforça a constatação da baixa inclusão dos homens no debate sobre a prevenção.

Gráfico 10 - Personagens Representados (N=410)



Fonte: Campanhas de Prevenção à Violência de Gênero no Brasil 2000-2018. NUDERG. Elaboração própria.

Ao todo, 49 cartazes apresentam representações de mulheres vítimas de violência de gênero. Tais representações variam, podendo ser fotos, ilustrações, imagens desfocadas, embaçadas, sombras etc. Além disso, outro fator que varia nessas representações é a raça da mulher, a Tabela 1 apresenta essa distribuição.

Tabela 1 – Representação de Mulheres Vítimas

Representação	Frequência
Branca	23
Preta	7
Parda	3
Indígena	1
Indeterminada	15

Fica evidente uma diferença significativa na representação racial das vítimas, sugerindo um possível viés na forma como a violência de gênero é visualmente comunicada. Segundo os dados divulgados pelo dossiê mulher 2024, 57,7% das mulheres vítimas de lesão corporal no estado do Rio de Janeiro são negras (pretas e pardas), contra 39,8% de registros para mulheres brancas. Quando analisamos os dados de feminicídio, essa diferença é ainda maior: as mulheres negras representam 61,6% das vítimas na forma consumada e 69,8% na forma tentada. O mesmo acontece com a violência sexual: 55,5% das vítimas de estupro e 59,6% das vítimas de estupro de vulnerável são mulheres e meninas negras.

O predomínio da imagem da mulher branca pode influenciar a percepção social sobre o perfil das vítimas, invisibilizando a vulnerabilidade de mulheres que historicamente enfrentam múltiplas formas de violência. O elevado número de representações indeterminadas de vítimas está em linha com a forma imprecisa com que o tema é tratado. Esses dados ressaltam a importância de uma abordagem mais qualificada e específica nas campanhas de prevenção, garantindo que a pluralidade das experiências das mulheres seja devidamente reconhecida e visibilizada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados ao longo desta pesquisa revelam um crescente volume de campanhas de prevenção à violência de gênero no estado do Rio de Janeiro, alinhado à tendência nacional (Araújo *et al.*, 2023) e indicando uma maior visibilidade do fenômeno no país. Esse aumento na produção de materiais evidencia não apenas um avanço na mobilização institucional e social, mas também reflete transformações nos padrões de sensibilização e conscientização sobre a violência de gênero, tornando-a uma pauta cada vez mais reconhecida na esfera pública.

A maior concentração de materiais nos últimos anos do recorte analisado pode ser atribuída a dois conjuntos de fatores. O primeiro diz respeito a questões metodológicas de fontes, incluindo a ampliação da internet como ferramenta de divulgação, informação e mobilização; a prática de “apagão de dados” em transições de governo, que compromete o acesso a materiais de gestões anteriores devido à troca dos *websites* dos ministérios e secretarias; e a limitação estrutural de algumas organizações para digitalizar arquivos. O segundo conjunto de fatores envolve aspectos políticos e de mobilização, como o reconhecimento da violência de gênero como objeto de política pública e ativismo, a intensificação da visibilidade de temas específicos – como violência política de gênero e feminicídio – após eventos marcantes ou mudanças legislativas, e o papel central desempenhado por movimentos sociais na pressão por respostas institucionais. Além disso, permanece a controvérsia sobre se o aumento da visibilidade decorre de uma maior incidência da violência ou do fortalecimento da percepção e do registro desses crimes.

A análise do perfil dos atores envolvidos na produção das campanhas aponta para um protagonismo do poder público nas ações de prevenção. Enquanto universidades e conselhos de direitos das mulheres⁶ concentram sua atuação em chamamentos para eventos e debates, os poderes executivo e judiciário são responsáveis pelo maior volume de campanhas com mensagens direcionadas à sensibilização da sociedade. Esse dado reforça a relevância do Estado na formulação e implementação de estratégias preventivas, contrariando a noção de sua inércia no enfrentamento da violência de gênero. Ao mesmo tempo, os movimentos de mulheres surgem como os principais atores da sociedade civil nessa mobilização, sendo responsáveis por 27% das campanhas no Rio de Janeiro, o que pode ser explicada pela presença histórica de organizações como a CEPIA, a REDEH e a CAMTRA, que desempenham papel ativo na defesa dos direitos das mulheres e na produção de conhecimento sobre a temática.

O público-alvo das campanhas analisadas revela algumas tendências importantes. A maior parte dos materiais não possui um destinatário claro, sugerindo uma abordagem voltada à sensibilização geral da sociedade, o que pode ser interpretado de duas formas: como um reflexo de um estágio inicial de mobilização, que prioriza a sensibilização

⁶São órgãos colegiados de caráter consultivo e/ou deliberativo, responsáveis por promover a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres e à equidade de gênero. Esses conselhos atuam como instâncias híbridas de participação social, estabelecendo o diálogo entre o governo e a sociedade civil para a construção de estratégias de enfrentamento às desigualdades de gênero, combate à violência contra as mulheres e ampliação da participação feminina nos espaços de decisão.

coletiva sobre a existência da violência de gênero; ou como uma expressão do deslocamento do foco das vítimas para a sociedade, coerente com tendências apontadas na literatura sobre o tema.

Os dados sugerem ainda uma predominância da violência em geral como o tipo mais abordado nas campanhas, o que está alinhado à prevalência de mensagens genéricas e ao foco na condenação do fenômeno de maneira ampla. Quando analisamos os objetivos preventivos, identificamos que a maioria das campanhas se enquadra na categoria de mensagem genérica, seguida pela prevenção terciária – que incentiva a denúncia e fornece orientações para vítimas após a ocorrência da violência. No entanto, apenas 23% dos materiais apresentam informações sobre canais de denúncia, o que pode indicar uma desarticulação entre campanhas e redes de proteção institucional.

A baixa incidência de campanhas voltadas à prevenção primária também merece destaque. A prevenção da violência de gênero não se limita à contenção dos atos violentos em si, mas exige esforços para a transformação das normas e valores culturais e sociais que sustentam relações de gênero desiguais. O baixo número de campanhas direcionadas a profissionais que atuam diretamente no atendimento às vítimas – especialmente em um estado como o Rio de Janeiro, que possui uma extensa rede de serviços públicos – também pode representar uma lacuna na estratégia de enfrentamento ao problema.

Os achados deste estudo reforçam a importância da continuidade e aprimoramento das campanhas de prevenção à violência de gênero, com maior diversificação de públicos-alvo e expansão de estratégias que alcancem não apenas vítimas, mas também potenciais agressores, profissionais da rede de atendimento e a sociedade em geral. A ampliação da prevenção primária e a maior articulação entre campanhas e redes institucionais podem fortalecer a eficácia dessas iniciativas, promovendo mudanças mais profundas na percepção e no enfrentamento da violência de gênero no estado do Rio de Janeiro e no Brasil.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara; RAMOS JUNIOR, Eduardo; SENTO-SÉ, Isadora Vianna; COVRE, Maira. Campanhas de combate à violência de gênero no Brasil entre 2000 e 2018: o que dizem e para quem se dirigem? *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA*, 21., 2019, Florianópolis. **Anais Eletrônicos do 21º Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia**. Belém do Pará: SBS, 2013. Disponível em:

<https://www.sbs2023.sbsociologia.com.br/anais/trabalhos/anais01#C>. Acesso em: jan. 2025.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, p. 449-469, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>. Acesso em: 16 jun. 2024.

BANYARD, Victoria; PLANTE, Elizabeth; MOYNIHAN, Mary. Bystander education: Bringing a broader community perspective to sexual violence prevention. **Journal of Community Psychology**, n. 32, p. 61-79, 2004. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/jcop.10078>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BENEVIDES, Bruna G. (org.). **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 21 maio 2024.

BRANCO, Marco Antonio de Oliveira; TOMANIK, Eduardo Augusto. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: prevenção e enfrentamento. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 402-411, 2012.

BRASIL. Lei nº 14.192 de 04 de agosto de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 12.015 de 07 de agosto de 2009. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm. Acesso em: 20 maio 2024.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio (coord.). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. Ano 15, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf> Acesso em: 18 maio 2024.

BUENO, Samira; MARTINS, Juliana (coord.). **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 3. ed., 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf> Acesso em: 18 maio 2024.

CAMPBELL, Jacquelyn; MANGANELLO, Jennifer. Changing public attitudes as a prevention strategy to reduce intimate partner violence. **Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma**, v. 13, n. 3-4, 2006. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1300/J146v13n03_02. Acesso em: 18 jun. 2022.

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; BUENO, Samira (Coord.). **Atlas da violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 18 maio 2024.

CISMARU, Magdalena; JENSEN, Gitte E.; LAVACK, Anne M. Using mass media domestic violence campaigns to encourage bystander intervention. *In*: RIFON, N. J.; ROYNE, M. B.; CARLSON, L. (Ed.). **Advertising and violence: concepts and perspectives**. New York: M E Sharpe, p. 197-214, 2014.

CONEXÃO G. **Violação dos direitos e episódios de violência contra pessoas LGBTI+ de favelas**. 2023. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/2024-02/lao-dossia_-anual-do-observata_rio-de-viola_ncias-lgbti-em-favelas_0.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

CORRÊA, Sonia; KALIL, Isabela. **Políticas antigênero en América Latina: Brasil – ¿la catástrofe perfecta?** Observatorio de Sexualidad y Política (SPW), proyecto basado en ABIA, 2020. Disponível em: <https://sxpolitics.org/GPAL/uploads/Ebook-Brasil%2020200204.pdf>. Acesso em: 18 maio 2024.

DE ÁVILA, Thiago Pierobom. Políticas públicas de prevenção primária à violência contra a mulher: lições da experiência australiana. **Revista Gênero**, v. 17, n. 2, p. 95-125, 2017.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP). **Dossiê Mulher 2024**. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/isp/sites/default/files/2024-12/Dossiê%20Mulher%202024%20%283%29.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2025.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu**, n. 39, p. 403-429, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/YQWsXdYVRgFgWsW9c5w8mnw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 maio 2024.

MORENO, Florentino Martin; CARMONA, Jaime Alberto; OCAMPO, Diego; VARGAS, Ancizar; ALVARADO, Sara Victoria (ed.). **Campañas de prevención de violencia de género en Colombia y España: un análisis desde la psicología social y la publicidad social**. Manizales: Fondo Editorial Universidad de Manizales, Facultad de Ciencias Sociales y Humanas, 2019.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção de Belém do Pará**, 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 18 maio 2024.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM/MMFDH). **Balço 2019 – Central de Atendimento Ligue 180**. Brasília: MMFDH, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/balanco-anual-ligue-180-registra-1-3-milhao-de-ligacoes-em-2019> Acesso em: 18 maio 2024.

SENTO-SÉ, Isadora Vianna. A Patrulha Maria da Penha e a política de prevenção ao feminicídio no estado do Rio de Janeiro – análises preliminares. **Syn(thesis)**, v. 15, n. 1, p. 106-117, 2022.

UN WOMEN. **Progress of the World's Women 2019–2020: Families in a Changing World**. 2019. Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2019/Progress-of-the-worlds-women-2019-2020-en.pdf> Acesso em: 18 maio 2024.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, bem como no que se refere ao uso de imagens.